



DOMICILIAR WEB COACHING: SÍNTESE DE MAIS UM NOVO MO- DELO NO PROCESSO - MINHAS REFLEXÕES!

Por: Erlon Cardoso,

*"Não se pode ensinar alguma coisa ao homem, apenas ajudá-lo a encontrar dentro de si próprio".
(GALILEU GALILEI, 1564-1642).*

C:\Users\Coaching>_

Nos dias de hoje, não é difícil perceber a demanda de algumas pessoas, não necessariamente, pertencentes à terceira idade na busca incessante de serviços essenciais oferecidos a partir da Internet. Para tanto, autoajuste e alinhamento dos *Gap's* de habilidades, nesse sentido, se fazem – sim, bastante necessários.

Relatos comprovaram que, as lacunas de habilidades mais requisitadas nesses desejos e necessidades pessoais, foram as seguintes: acesso e movimentação a contas bancárias; impressão de boletos bancários; compra e venda a partir do, próprio, computador (*e-Commerces*); agendamento em órgãos do governo; confecção e impressão de currículos para busca de empregos; extratos de segunda via de contas a pagar, como por exemplo: de água, de luz, de telefone etc. Em fim, foram diversos os serviços identificados, conseqüentemente, os gastos atrelados aos mesmos; em diversos tipos de Cybercafés ⁽¹⁾ e LAN Houses. ⁽²⁾ – de boa qualidade ou, de má qualidade –, ainda assim, providos de insegurança e falatórios não condizentes a um ambiente onde se requer, recomendada, concentração e atenção.

Em todo o processo de *Coaching*, independentemente, de sua tipologia, este, sempre será voltado a conduzir o *Coachee* (a pessoa contratante) para o sucesso, seja ele, pessoal e/ou profissional.

¹ O conceito e o nome Cybercafé foi inventado no começo de 1994 por Ivan Pope. Encarregado de desenvolver um evento de internet durante um workshop artístico no *Institute of Contemporary Arts* de Londres, Pope criou um conceito de café com acesso à internet nas mesas. O evento ocorreu no final de semana de 12 a 13 de março daquele ano, e recebeu o nome de *Towards the Aesthetics of the Future*;

² O conceito de LAN house é famoso da Coreia do Sul, conhecido por *PC bang* (Coreano: PC방), tais estabelecimentos são bastante comuns e se tornaram particularmente populares a partir de 1998, com o lançamento de jogos como o *StarCraft*. Conforme já afirmado em entrevista, no Brasil, o conceito inicial trazido pela **Monkey Paulista** se baseou no modelo de negócio utilizado pelas LAN houses da Coreia do Sul, visto que esta foi a primeira LAN house a existir no Brasil, inaugurada em São Paulo, iniciando suas atividades em 1998. A empresa encerrou suas atividades em 2010;

Diferentemente do que muitas pessoas pensam o *Processo de Coaching* não se resume, apenas, na emissão e oferta de conselhos, e nem tampouco, por sessões de terapias comportamentais. Em alguns dos casos, outrossim, isso vem se assemelhando aos *Cousellings* e aos *Mentorings*. Verdadeiramente, cada pessoa é uma pessoa; assim como, cada caso é um caso e, inclusive diferente. Também, psicologicamente, segundo Carl Jung (1875-1961) as pessoas se diferem de indivíduos para indivíduos – devidos aos seus Tipos Psicológicos; bem como, devidos ao Canal Preferencial de Comunicação. Sabendo-se disto, no tocante ao processo de ensino-aprendizagem, ⁽³⁾ aqui, nada nos impedirá de nos utilizar do mesmo Canal Preferencial de Comunicação; neste ínterim, ajustados aos, bem aventurados, treinandos.

Vale lembrar que, *Coaching*, segundo o manual de Capacitação e desenvolvimento de pessoas, 2ª edição, da FGV Management, 2009:

Consiste em uma metodologia que promove o acompanhamento e a orientação por meio de diálogos, com o foco na pessoa, na sua aprendizagem, no desenvolvimento de competências, no seu desempenho, nos resultados a serem alcançados, no futuro e na liderança renovadora. Os objetivos do *coaching* são sempre de curto prazo e fundamentados em um processo contínuo de *feedback* em face dos resultados alcançados e daquilo que se propõe a atingir junto ao interessado. (PACHECO, *et al*, 2009, p. 93).

Coaching, segundo a Drª Priscila de Sá – detentora do site: www.desacoaching.com, 2011: “É um processo que visa aumentar o nível de resultados positivos em diversas áreas da vida – **de um indivíduo, grupo e/ou empresa**”. (grifo nosso).

Na definição da Sociedade Brasileira de *Coaching* (SBC), trata-se de um “*Processo que visa elevar a performance de uma organização, grupo ou indivíduo, aumentando resultados por meio de metodologia, ferramentas e técnicas.*” (D’ARC & ATHAYDE, 2011).

De forma mais simplificada, almejando um caráter de fácil compreensão junto aos seus clientes, o termo **COACHING** – por definições, neste, será traduzido como treino, estilo, técnica e/ou metodologia específica desse programa de desenvolvimento de *‘intuitu personae’*. Por conseguinte, “**DOMICILIAR WEB COACHING**”, será um **processo de treinamento, eventualmente, no domicílio do cliente** – personalizado e adaptado para atender as potencialidades do mesmo, no que diz respeito à supressão de suas carências, autoajuste e o perfeito alinhamento dos seus respectivos *Gap’s* de habilidades, previamente identificados e em seguida contratados.

³ Todo o Processo de *Coaching* tem por características desenvolverem-se o *Coachee* e o *Coach Pessoal*.

Sendo, portanto, tais *Gap's* as correspondentes lacunas que interferem nas suas realizações pessoais e/ou profissionais. Nesta ocasião, em prosseguimento ao contexto, o "*Coach Pessoal*", será um tipo de **Treinador Particular** – dessemelhante do *Coaching de Vida, Executivo ou Organizacional*, e até mesmo, diferente do Treinador de Esportes e de demais tipos de *Coaches* e Treinadores já existentes.

Quanto ao instrumento, o processo poderá ser grupal ou individual; desenvolvido, claramente, com início meio e fim – definidos em comum acordo, entre o *Coach Pessoal* e o(s) seu(s) respectivos *Coachee(s)* contratante(s).

E assim, por identificar na população retro citada os referidos bloqueios, entre outras as barreiras, quanto à realização de anseios e necessidades particulares –, de forma pioneira e arrojada, por meio da então ferramenta – O PROCESSO DE COACHING – sendo está considerada a mais poderosa da atualidade, referindo-se ao autodesenvolvimento pessoal, não excluídos do organizacional, justificaram-se, assim, essas reflexões. "*Porque dos muitos trabalhos vêm os sonhos, [...]*" (ECLESIÁSTICOS, 5:3). E, igualmente, "*Aquele, pois, que sabe fazer o bem e não o faz, comete pecado.*" (TIAGO, 4:17).

Guisando, esse será mais um novo modelo no processo. Minhas reflexões!

REFERÊNCIAS UTILIZADAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Informação e documentação – Citações em documentos – Apresentação: NBR 10520. Rio de Janeiro: ABNT/CB-14, 2002. p. 7;

_____. **Abreviaturas e Siglas**: NBR 10522. Rio de Janeiro: ABNT/CB-3, 1988. 7 p;

_____. **Elaboração de referências**: NBR 6023. Rio de Janeiro: ABNT/CB-06, 2000. p. 13;

BÍBLIA. Português. A Bíblia Sagrada: *O velho e o novo testamento*, Tradução por João Ferreira de Almeida. Niterói: ed. ver., e corr. FECOMEX, 1997.

CARBONE, Pedro Paulo. *et al.* Gestão por competências e gestão do conhecimento. 3ª ed. In: _____ **Identificação do GAP (LACUNA) DE COMPETÊNCIAS**. Rio de Janeiro: FGV, 2009. p. 52/69.

DeSa Coaching. *Coaching*. Disponível em: <www.desacoaching.com>. Acesso em: 19 de março de 2011.

Enciclopédia online. Cybercafé/LAN House/Galileu Galilei/Platão/Sócrates. In: Wikipédia, a enciclopédia livre. Desenvolvida por Jimmy Wales e Larry Sanger. Disponível, em: <www.wikipedia.org>. Acesso, em: 18/09/2013.

GAUDENCIO, Paulo. Superdicas para se tornar um verdadeiro líder. In: _____ **Utilize o MBTI**. São Paulo: Saraiva, 2007. p. 69-70.

JORNAL CORREIO, DE 22/05/2011. Coluna de D'arc & Athayde relativa à Sociedade Brasileira de Coaching (SBC).

PACHECO, Luzia. *et al.* Capacitação e desenvolvimento de pessoas. 2ª ed. In: _____ **Coaching**. Rio de Janeiro: FGV, 2009. p. 59/93.

Sociedade Brasileira de Coaching. Disponível em: <<http://www.sbcoaching.com.br/>>. Acesso em: 18/09/2013.

Produção textual com fins de estudos e reflexões, de acordo com o inciso III do Art. 46 e Art. 47, da Lei nº 9.610, de 19/2/1998 – Dos Direitos Autorais. E, com os incisos: II, IV e IX, do Art. 5º e § 2º do Art. 220 da CRFB, de 1988. Conclusão de minha Atividade Reflexiva, no curso de *Coaching* do Portal Educação, 2013. Curso legalizado, conforme os artigos 205 e 206 da Constituição Federal, Lei nº 9.394. Decreto Presidencial nº 5.154 e normas da Resolução CNE nº 04/99 – MEC.

*ERLON CARDOSO. SALVADOR – BA; EM, 18 DE SETEMBRO DE 2013. E-mail: auxilio.monografico.tcc@gmail.com. Especialista em Gestão Estratégica de Recursos Humanos/ Coach e Consultor. Disponível, para o mercado de trabalho.

Artigo, disponível na página da internet, em: <http://www.webartigos.com/autores/?stxt1=ERLON&ssel1=0&ssel2=0&schk1=&schk2=&offset=>